

Desenvolvimento sustentável é a nova frente de atuação de Itaipu

DIVULGAÇÃO



> "A nossa gestão é focada no socioambiental", diz chefe da Assessoria de Comunicação e do Turismo de Itaipu, Ana Paula Hedler

Assis Chateaubriand alerta para cuidado com escorpiões

DIVULGAÇÃO

O município de Assis Chateaubriand, por meio da Secretaria de Saúde, alerta a população sobre a presença de escorpiões na cidade. Conforme dados do Setor de Vigilância Epidemiológica do município, até o dia 6 de dezembro, foram contabilizados 79 acidentes com animais peçonhentos, no caso específico de escorpiões. Os jardins com maior índice de acidentes foram América e Jardim Jussara com 14 acidentes em cada localidade, seguido por 11 na área central, 9 no Jardim Araçá e 7 na zona rural. De janeiro até agora foram capturados 1.686 escorpiões.

Para combater essa situação, foi implantado o trabalho de dois agentes que realizam visitas às casas onde foram encontrados escorpiões. Esses agentes fazem uma varredura nas quadras e nas casas em volta, a fim de identificar possíveis focos de infestação. Desde o início do ano, já foram realizadas mais de 1.289 visitas de bloqueio. No Jardim América, lado do Paço Municipal foram 230 e outro local com número elevado foi no Jardim Jussara onde os agentes registraram 175 visitas.

É importante que medidas preventivas sejam tomadas, como a utilização de protetor de porta, a manutenção do quintal sempre limpo e a limpeza periódica das caixas de gordura, que devem ser



> Mais de 1,6 mil escorpiões foram capturados

mantidas vedadas.

Caso encontre um escorpião, é recomendado que seja levado à Vigilância Sanitária ou que entre em contato pelo telefone 44 99153-6755. Em casos de acidentes, é fundamental que o acidentado seja levado imediatamente ao hospital mais próximo. Se possível, o escorpião deve ser levado junto para identificação e facilitar o atendimento.

Vale ressaltar que o escorpião pode ser perigoso e até mesmo letal em alguns casos. Portanto, é fundamental que a população esteja atenta e tome medidas preventivas para evitar acidentes. A Secretaria

de Saúde está à disposição para esclarecer dúvidas e orientar sobre as melhores práticas para evitar a presença desses animais.

Conforme o secretário de Saúde, Fábio Fantin Camilo, é de extrema importância que todos conheçam os "4 A" do escorpião: Acesso, Abrigo, Alimento e Água. Esses são os fatores que atraem esses animais para nossos lares, portanto, devemos estar atentos a cada um deles. "A prevenção é a melhor forma de combater esse problema. Vamos unir forças e adotar práticas adequadas para evitar a proliferação dos escorpiões em nossa cidade.

A saúde e a segurança de todos dependem do nosso engajamento nesta causa", ressaltou Camilo.

Para controlar a proliferação de escorpiões a Vigilância Sanitária segue as orientações do Ministério da Saúde, onde é preconizado realizar a busca ativa na residência que foi encontrado o escorpião e também nas residências limítrofes da residência positiva, esse trabalho é chamado de bloqueio que é realizado por dois Agentes de Endemias que trabalham exclusivamente para atender esses casos.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

Acisa e Administração Municipal iniciam trâmites para Expo Santa Helena 2024

A Comissão Central Organizadora (CCO) da Expo Santa Helena já realizou uma reunião, com o prefeito de Santa Helena, Evandro Grade (Zado) e o secretário de Desenvolvimento Econômico, Aquiles Marcelo Alba, para iniciar a organização do evento. A exposição será realizada no Balneário Terra das Águas, de 24 a 26 de maio. O evento comemora o aniversário

de 57 anos de emancipação político-administrativa do município e 46 anos da Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena (Acisa).

O objetivo da reunião foi agilizar alguns trâmites quanto à estrutura e parceria, além de contratação de shows, tendo em vista que as programações de aniversário do município e a Expo Santa Helena são com-

plementares e vinculados dentro do contexto de fomento ao comércio, indústria e prestação de serviços.

Conforme a presidente da Acisa, Claudete Remor, a ideia é ter um show que marque a abertura da exposição e outro no sábado (25 de maio). Esta cronologia foi levada como sugestão à Administração Municipal e acatada, preliminarmente,

pelo prefeito Evandro Grade.

ESTRUTURA - Outros detalhes como local para os shows, atrações paralelas, estrutura disponível e adequações estiveram em pauta. Para o sábado (25), dentre as atrações, o Rotary Club servirá a tradicional feijoada. No domingo (26), haverá a Festa da Costela, organizada em parceria, que pretende ser mantida, pelo Conselho do Jovem Empreendedor (Cojem), e Centro de Tradições Gaúchas (CTG), Filhos do Sul.

Basicamente, dentro da estrutura organizacional, a Acisa é responsável pela exposição e a Administração Municipal, pelos shows e atrações inerentes ao aniversário de emancipação político-administrativa. No entanto, a Associação Comercial e Empresarial também conta com a parceria da gestão pública na cedência do espaço e adequações para a realização da Expo Santa Helena.

| SANTA HELENA

DIVULGAÇÃO



> A reunião para tratar o assunto aconteceu na última quinta-feira

A Itaipu Binacional vai além da produção de energia elétrica. O desenvolvimento sustentável e socioambiental agora é a nova frente da nova gestão. É o que diz a chefe da Assessoria de Comunicação e do Turismo de Itaipu, Ana Paula Hedler, durante recente encontro com proprietários de jornais do Paraná, em Porto Igazú, na Argentina.

Na ocasião, ela disse ao então presidente da ADIPR - Associação de Jornais e Portais do Paraná - Jucelino Costa, proprietário do Jornal A Gazeta Regional, de Goioerê, que o desenvolvimento sustentável é parte integrante do planejamento estratégico da Itaipu dentro de sua nova gestão.

"A nossa gestão é focada no socioambiental. Por isso recentemente lançamos o 'Itaipu Mais que Energia', um programa amplo da atual gestão, que procura ajudar os municípios que tenham bons projetos na área sustentável", destacou.

O programa é a maior iniciativa de apoio a projetos sociais, ambientais e de infraestrutura da história da empresa. Por meio do projeto, serão repassados R\$ 931,5 milhões aos 399 municípios do Paraná e mais 35 do Mato Grosso do Sul, totalizando 434 cidades, beneficiando 11 milhões de pessoas em 200 mil quilômetros

quadrados. Até mais importante que investir em projetos sustentáveis, Ana Paula comentou que o programa trabalha a educação ambiental da população junto aos municípios.

O objetivo, com os trabalhos é aumentar para até 50 anos o tempo de vida útil do reservatório de Itaipu. Atualmente, se nada for feito, este tempo é de 194 anos, informou a chefe de Comunicação, ao lembrar que a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável.

Ana Paula acrescentou que com o "Itaipu Mais que Energia", a Itaipu oferecerá uma contribuição concreta à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que compõe a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, nos 434 municípios que integram sua área de abrangência.

Jucelino Costa elogiou a iniciativa da empresa. Ele acredita, que as ações pelo programa ajudarão na promoção de uma 'forte transformação na infraestrutura de cidades do Paraná e Mato Grosso do Sul. "São ações que vão gerar reflexos positivos para o Brasil, por meio de investimentos em projetos sociais e ambientais", afirmou.

| FOZ DO IGUAÇU

Idosos participam do Dia de Lazer em Porto Mendes

Os idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Jardim Araçá e Jardim Progresso tiveram um dia especial em Porto Mendes, graças à iniciativa da Secretaria de Assistência Social e da Mulher e do CRAS, com o apoio da gestão municipal. Essa ação teve como objetivo proporcionar uma experiência diferente e prazerosa para esses indivíduos que tanto contribuíram para a sociedade.

Durante o passeio, foram oferecidos lanches e um delicioso almoço com diversas opções de tortas, bolos, cucas, frutas como banana, melancia e laranja, além de refrigerante, suco, água, pão, salada e lingüincha assada. Os idosos também desfrutaram de um café da manhã e lanche da tarde. Tudo foi preparado com muito carinho para que eles se sentissem acolhidos e valorizados.

O prefeito Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho, destacou a im-

portância desses momentos de interação entre os idosos. Para ele, é fundamental que a gestão municipal proporcione oportunidades como essa, que ajudam a melhorar a qualidade de vida dessas pessoas tão especiais.

A secretária de Assistência Social e da Mulher e vereadora licenciada, Elizandréia Pardinho, também comentou sobre o evento. Segundo ela, essa viagem estava sendo planejada há muito tempo e foi realizada com muito carinho para os idosos. "Os idosos aproveitaram o dia para conversar, caminhar, descansar e até mesmo se refrescar na água. A felicidade estampada em seus rostos foi contagiante e mostrou o quanto essas experiências são importantes para eles. Esse dia com certeza ficará guardado na vida deles", salientou Elizandréia.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

DIVULGAÇÃO



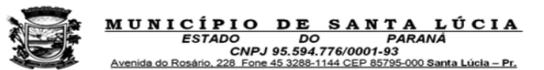
> A ação proporcionou uma experiência diferente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023
PROPONENTE: VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: Est. Mun. Dr. Celso Charuri, nº 405, ARAÇOABA DA SERRA, ESTADO: SP
OBJETO: Contratação da empresa Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda - Endereço: Est. Mun. Dr. Celso Charuri, 405, Araçoiaba da Serra-SP- CNPJ: 07.455.576/0001-92, inscrição estadual Nº 178.031.786.118, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a aquisição do medicamento Dieta em pó, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso oral ou enteral, com boa diluição. Mínimo de 14% de proteínas e menos de 60% de carboidratos. Embalagem mínima de 400g. (Enteral Comp Fibras), para serem disponibilizadas aos pacientes com condições clínicas que os impedem de se alimentar de forma convencional, sendo a única fonte viável para atender suas necessidades nutricionais, atendidos em nossa rede de saúde através da distribuição mediante prescrição médica na Farmácia Escola. **VALOR GLOBAL:** O custo total da contratação é de R\$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 dias após o recebimento da nota fiscal/fatura. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1452/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda - Endereço: Est. Mun. Dr. Celso Charuri, 405, Araçoiaba da Serra-SP- CNPJ: 07.455.576/0001-92, inscrição estadual Nº 178.031.786.118, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a aquisição do medicamento Dieta em pó, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso oral ou enteral, com boa diluição. Mínimo de 14% de proteínas e menos de 60% de carboidratos. Embalagem mínima de 400g. (Enteral Comp Fibras), para serem disponibilizadas aos pacientes com condições clínicas que os impedem de se alimentar de forma convencional, sendo a única fonte viável para atender suas necessidades nutricionais, atendidos em nossa rede de saúde através da distribuição mediante prescrição médica na Farmácia Escola, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais). Contrato firmado em 08 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 098/2023.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 57/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 Contratada(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Açúcar Cristal, Adoçante Líquido, Alho in Natura, Arroz Tipo 1, Bolacha Caseira, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Bolores, Coco Ralado Não Adoçado, Creme de Leite, Doce de Frutas, Doce de Goiaba, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Abacaxi Abacost, Alface Tipo Lisa, Insetos Livre de Fertilizantes, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Aveia Flocos, Banana Nanica, Batata Monalisa, Café Moído, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Carne Bovina, Cebola Baia, Cenoura Brasília, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Couve Flor, Cúca, Erva Mate, Iogurte Polpa, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Laranja Pera, Macã Gala, Macarrão Caseiro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Paó de Forma, Paó Francês, Peito de Frango, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Biscoito Água e Sal, Biscoito Doce, Café Solúvel, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Sal Refinado, Sugo em Pó, etc.

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 08/12/2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO R.M. PROBST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL SURYA, com data de validade de 07/12/2027, a ser implantada na chácara nº191, situado, nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo – PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 169 de 08 de dezembro de 2023. Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 102/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, DECRETA: Art. 1º - Fica adjudicado e homologado o Processo de Licitação nº 165/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº 004/2022.

José Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 410/2023 Designa Comissão Especial para Fins de Poder de Polícia tendo em vista serviços inerentes a Defesa Civil do Município de Palotina; O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e, RESOLVE: Art. 1º - Acrescentar novos membros a Comissão Especial para Fins de Poder de Polícia, conforme relação abaixo:

Table with columns: NOME, MAT, CARGO, DATA DESIGNAÇÃO. Includes Emerson Pinto Bolonhezi, Técnico Enfermagem, 07/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 07 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 360/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS (MUSICAIS) REFERENTE À REALIZAÇÃO DE SHOWS ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO A SER REALIZADO NO LAGO MUNICIPAL NOS DIAS 09/12 E 17/12/2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO - Os anexos integrantes do Decreto 10.984 de 08 de Dezembro de 2023 – DECRETO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – Exercício 2024, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" nesta edição, estarão publicados na íntegra no Diário Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico www.palotina.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 361/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA PROAUTI E PROCORDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 149.800,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 411/2023 Teste Seletivo Simplificado nº 83/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores contratados em razão de aprovação no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 83/2022 e Lei nº 6.261/2022, conforme solicitação da Secretaria de Saúde por meio do Memorando nº 6.042/2023 e dá outras providências.

Table with columns: Cod, Nome, CPF, Emprego, Vencimento normal, Vencimento após prorrogação. Includes Adriel José de Quadros, Assistente Social, Cláudia Gomes da Silva, Farmacêutico, etc.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 08 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 412/2023 Teste Seletivo Simplificado nº 43/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho de servidores contratados em razão de aprovação no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 43/2022 e Lei nº 6.089 de 24 de maio de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Saúde por meio do Memorando nº 6.042/2023 e dá outras providências.

Table with columns: Cod, Nome, CPF, Vencimento normal, Novo vencimento. Includes Camila Vanessa Zschornack, Elisângela Dias de Barros, Franciele da Silva Santos, etc.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 08 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 134/2023 PREGÃO Nº 083/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do contrato licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, visando o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme os termos que abaixo seguem: 3.2 - Fica prorrogado de forma excepcional o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 170 de 08 de dezembro de 2023. Adjudica e Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, DECRETA: Art. 1º - Fica adjudicado e homologado o Processo de Licitação nº 147/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento, Recursos, Contrarrazões e reanálise do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº 004/2022.

José Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 do Procedimento Administrativo nº 118/2023. Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: OBJETO: Contratação de empresas que disponibilizem prestadores de serviços na área de saúde para realização de plantões médicos, para a Secretaria de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO

Vertical banner for 'JORNAL DO OESTE' with text: RECEBA INFORMAÇÃO DE QUALIDADE EM TODAS AS PLATAFORMAS E FIQUE BEM INFORMADO TODOS OS DIAS. Includes social media icons and contact info: (45) 3054 5465 (45) 98404 5487.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 57/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 57/2023**, que teve como objeto **Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais**.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA	NACIONAL		KG	75,00	19,99	1.499,25
4	1	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA	NACIONAL		KG	75,00	19,99	1.499,25
5	1	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA	NACIONAL		KG	75,00	19,99	1.499,25
6	1	ADOCANTE LÍQUIDO 80 ML. Adocante líquido, contendo 100% de stevia natural, acondicionado em frasco de polietileno atóxico, contendo 80 ml.	ASSUGRIN		FR	30,00	5,90	177,00
8	1	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA	NACIONAL		KG	75,00	19,99	1.499,25
9	1	AMENDOIM VERMELHO 500 GR Amendoim - Produto tipo L, vermelho, sem casca, embalagem de 500 gramas, saco de polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	2 MARIAS		PCT	70,00	8,55	598,50
10	1	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	MINUETO		PCT	100,00	21,00	2.100,00
11	1	ARROZ TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO	BUTUI		PCT	100,00	21,00	2.100,00
17	1	BOLACHA CASEIRA EMBALADAS Bolacha caseira de 1ª qualidade, bem assada, com textura macia, sem sinais de queimadura e bolores, obedecendo normas sanitária de preparo.	CASCATEL		KG	150,00	18,90	2.835,00
30	1	COCO RALADO NÃO ADOÇADO 100 G	DIVINA MESA		PCT	150,00	3,90	585,00
33	1	CRÍME DE LEITE 200 GR	TRIANGULO		FR	100,00	3,10	310,00
36	1	DOCE DE FRUTAS 400 GR	DIFRUTI		PT	200,00	4,20	840,00
37	1	DOCE DE GOIABA 400 GR	DIFRUTI		PT	40,00	4,20	168,00
39	1	EMBALAGEM FREEZER 7KG 100UN ROLO	PACK		UN	80,00	8,40	672,00
41	1	ERVILHA 170 GR	BONARE		LTA	150,00	2,90	435,00
42	1	EXTRATO DE TOMATE 900 G	QUERO		PCT	100,00	10,00	1.000,00
44	1	FEIJO PRETO TAMANHO MÍNIMO 1 KG Feijão Preto; conteúdo mínimo de: 1 kg; Tipo 1.	CORADINHO		PCT	100,00	6,16	616,00
45	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 125 GR	GOOD		LTA	50,00	6,20	310,00
46	1	FERMENTO PÓ 250 GR	JM		LTA	50,00	6,40	320,00
47	1	FUBA 1 KG	SILOTTI		PCT	200,00	2,90	580,00
51	1	LEITE EM PO 400 GR	CCGL		LTA	50,00	14,08	704,00
57	1	MAIONESE 200 GR	QUERO		UN	100,00	3,99	399,00
59	1	MILHO PIPOCA 500 GR	2 MARIAS		PCT	150,00	3,00	450,00
60	1	MILHO VERDE 170 GR	FUGINI		LTA	150,00	3,20	480,00
61	1	OLEO DE SOJA Tamanho mínimo 900 ml.	COAMO		FR	200,00	5,50	1.100,00
62	1	OVO NORMAL - DÚZIA Limpo, na caixa, sem defeitos ou sujidades.	UNIAO		DZ	150,00	9,56	1.434,00
69	1	REFRIGERANTE 2 LITROS Diversos sabores, gasificado.	TAUBAIANA		UN	350,00	4,90	1.715,00
TOTAL								32.407,75

L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI Abacaxi: revestido por uma casca áspera, tamanho médio, características da espécie, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação.	FLOR DA SERRA		KG	40,00	7,99	319,60
2	1	ABACAXI EM CALDA 400 G- LATA	REDE FORTE		UN	50,00	12,39	619,50
7	1	ALFACE TIPO LISA, AMERICANA OU CRESPA	WALKER		KG	300,00	4,64	1.392,00
12	1	ALFACE TIPO LISA, AMERICANA OU CRESPA, GRAUDA E FRESCA, DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MARCAS DE INSETOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM LESÕES.	WALKER		KG	300,00	4,64	1.392,00
12	1	AVEIA FLOCOS 500gr Aveia (flocos finos) 500 gr produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, rico em fibras e proteínas. Embalados em pacotes atóxicos resistentes. Com validade mínima de 6 meses a constar da data da entrega do produto.	ZAELI		PCT	100,00	7,49	749,00
13	1	BANANA NÁNICA/CATURRA Madura, sem lesões.	CANTU		KG	100,00	4,23	423,00
14	1	BATATA MONALISA Sadias, sem lesões e sem sujidades.	LAROCA		KG	250,00	4,87	1.217,50
18	1	CAFÉ MÓIDO 500 GR. Café tomado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500 gramas, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Sujeição de Marca: Melitta, três Corações e Piblo.	JESUITAS		PCT	1.200,00	10,73	12.876,00
20	1	CARNE BOVINA (ALCATRA)	ITAPOCU		KG	100,00	36,89	3.689,00
21	1	CARNE BOVINA (BISTECA)	ITAPOCU		KG	100,00	31,99	3.199,00
22	1	CARNE BOVINA (MUSCULO)	ITAPOCU		KG	100,00	22,99	2.299,00
23	1	CARNE BOVINA MOIDA Tipo 2.	SCAPINI		KG	100,00	24,90	2.490,00
24	1	CARNE DE GALINHA (COXA, SOBRECOXA)	LEVO		KG	150,00	8,99	1.348,50
25	1	CARNESUINA (Paleta ou Pernil) Que NÃO apresente as seguintes características: pálida, flácida, exsudativa, escura, firme e seca. Paleta ou pernil picada em pedaços pequenos.	FRIMESA		KG	100,00	14,75	1.475,00
26	1	CEBOLA BOLA PERIFORME MÉDIA são cebolas geralmente menores, mais firmes e mais pungentes, e possuem em geral cascas protetoras bem aderidas. Devido ao seu sabor pungente, são usadas, principalmente, para dar sabor a alimentos cozidos.	CANTU		KG	150,00	4,44	666,00
27	1	CENOURA BRANCA Formato cônico, ponta pouco fechada, coração evidente, pele pouco lisa, coloração laranja clara, pesoço grande. Comprimento 14 a 18 cm.	CANTU		KG	200,00	4,97	994,00
28	1	CHA MATE C/ 25 UNID (SACHET) CHA MATE C/ 25 UNID (SACHET) EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS.	BOM GOSTO		CX	550,00	2,53	1.391,50
32	1	COUVE FLOR Couve-Flor fresca, sãs (sem lesões), inteiras, limpas (sem sujidades) livres de parasitas e larvas.	CANTU		KG	200,00	7,69	1.538,00
34	1	CUCA - Caca - de 1ª qualidade, fresca, bem assada, macia, sem sinais obedecendo normas sanitária de preparo. Apresentação como mínimo de 500 gramas.	3 PALMEIRAS		KG	300,00	10,99	3.297,00
35	1	CUCA RECHEADA Apresentação como no mínimo 500 gr	3 PALMEIRAS		UN	600,00	11,99	7.194,00
38	1	EMBALAGEM FREEZER 5KG 100UN ROLO	MEGA MIL		UN	80,00	7,22	577,60
40	1	ERVA MATE CHIMARRAO PACOTE DE 1 KG	RODA DO MATE		KG	700,00	12,98	9.086,00
48	1	IOGURTE POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 1000 G	FRIMESA		PCT	150,00	8,93	1.339,50
49	1	LARANJA PERA Caseia lisa, fina, amarela, de maior brilho.	CANTU		KG	100,00	3,44	344,00

54	1	MACÁ GALA Casca de cor acinzentada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, firos ou inchaduras.	CANTU		KG	50,00	8,45	422,50
55	1	MACARRÃO CASERO Macarrão - 1ª qualidade, embalado adequadamente, obedecendo normas sanitária de preparo. Embalagem de 1kg.	LE SORELLE		KG	200,00	10,89	2.178,00
63	1	PAO DE FORMA	VISCONTI		UN	300,00	7,99	2.397,00
64	1	PAO FRANCÉS	DIPAES		KG	500,00	12,19	6.095,00
65	1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	C. VALE		KG	50,00	14,99	749,50
66	1	PRESUNTO FATIADO COZIDO POR KILO Cozido e Fatiado.	DALIA		KG	120,00	29,95	3.594,00
67	1	QUEJO MUSSARELA FATIADO Fatiado. EMBALAGEM 200 GR	TERRA VIVA		KG	120,00	49,95	5.994,00
68	1	QUEJO PARMESÃO RALADO 50G	CRIOULO		PCT	50,00	4,98	249,00
70	1	REPOLHO ROXO	CANTU		KG	20,00	5,68	113,60
71	1	REPOLHO TAMANHO MÉDIO Repolho - tamanho médio, bem formado, limpo, com coloração própria.	CANTU		KG	150,00	3,63	544,50
73	1	SAL TEMPERADO 500gr	ALIGUACU		KG	50,00	3,99	199,50
74	1	SALSICHA Tipo Hot Dog	GUIBON		KG	100,00	13,89	1.389,00
76	1	TOMATE XLXU SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADO.	CANTU		KG	110,00	6,99	768,90
77	1	VINAGRE TINTO 750 ML	CHEMIM		FR	50,00	4,62	231,00
TOTAL								83.450,20

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	BISCOITO AGUA E SAL 370 GR	PICCININI		PCT	750,00	3,45	2.587,50
16	1	BISCOITO DOCE 370 GR	PICCININI		PCT	750,00	3,45	2.587,50
19	1	CAFÉ SOLÚVEL 200 G	TRES CORACOES		UN	100,00	18,00	1.800,00
29	1	CHOCOLATE CULINARIO 1 KG Em pó.	APTIAPTI		UN	50,00	18,00	900,00
31	1	COLORIFICO 500 GR	BELA BELA		PCT	150,00	4,50	675,00
43	1	FARINHA DE TRIGO 5 KG	CLARISSIMA		PCT	100,00	14,25	1.425,00
50	1	LEITE CONDENSADO 395 GR	PIRACANJUBA		FR	100,00	5,35	535,00
52	1	LEITE EM PO 400 GR INTEGRAL	AURORA		LTA	50,00	13,90	695,00
53	1	LEITE INTEGRAL 1LT	LATVIDA		LT	250,00	3,94	985,00
56	1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TAMANHO MÍNIMO 500 GR	MARIMASSAS		PCT	150,00	2,59	388,50
58	1	MARGARINA 500 GR COM SAL Com no mínimo 80% de lipídios	COAMO		PT	100,00	5,60	560,00
72	1	SAL REFINADO 1kg	5 ESTRELAS		PCT	50,00	1,45	72,50
75	1	SUCO EM PÓ 25 G	APTIAPTI		UN	250,00	0,78	195,00
TOTAL								13.406,00

SENDOS ESTES OS ITENS ADJUDICADOS AOS PARTICIPANTES, O VALOR TOTAL DO CERTAME RESULTOU EM R\$ 129.263,95 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em oito dias de dezembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 121/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 076/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 076/2023, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual instauração de pontos de abrigo (pontos de ônibus) em diversos espaços do município, incluindo áreas urbanas e rurais, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Layout anexo ao processo., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **IRONTEC METALÚRGICA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** (43923292000147) com o lote: 1 no valor total de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **PROJETE FABRICAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA** (44777661000101) com o lote: 2 no valor total de R\$86.910,00 (oitenta e seis mil e novecentos e dez reais), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 076/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de São Pedro do Iguaçu - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro do ano de 2024, na sala de Reuniões do Paço Municipal, Rua Niterói, Centro nº 1225 em São Pedro do Iguaçu, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede e Distrito de Luz Marina	Pavimentação asfáltica de vias urbana - CBUQ	15.960,50 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45 3255-8000. São Pedro do Iguaçu - PR, 01 de dezembro de 2023.
José Aroldo Malvestio - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 358/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº57/2023.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R\$ 32.407,75 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 06/12/2024.

Prazo de Vigência: 06/12/2024.

Data da Assinatura: 08/12/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Trigo, compreendidos na representação da base territorial desse Sindicato, tendo como data-base o mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 13 de dezembro de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede do Sindicato localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Cândido Rondon - Pr., para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente à renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024; 2) Ratificação do percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE INSTALAÇÃO DE PET-PARK NO LAGO MUNICIPAL COM 261,69 M² CONFORME PROJETO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 403/2023 O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados em 2018; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:

Table with 4 columns: MAT, NOME, CARGO, A PARTIR. Row 1: 3479, JAIME OLIVEIRA LUCAS JUNIOR, MOTORISTA, 01/12/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 134/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 157146, BÁRBARA LOUISE FERREIRA, 076.557.919-70, MÉDICO CLÍNICO GERAL, 03

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 15 de dezembro de 2023. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 21 de dezembro de 2023: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 08 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO LICITATION: 202/2023 Nº DO CONTRATO: DISPENSA Nº 48/2023
CONTRATADO: AUTO POSTERIZADORA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 57.188,45 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 218/2023 - FORMA ELETRÔNICA
INTENÇÃO DE CONTRATAR
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direção Pública Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICA, que deseja realizar a contratação de empresa especializada para emitir laudo técnico pericial em abrigos de passageiros, afim de atender as demandas da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023 - PROCESSO Nº 219/2023 - FORMA ELETRÔNICA
INTENÇÃO DE CONTRATAR
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direção Pública Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICA, que deseja realizar a contratação de empresa do ramo visando o fornecimento de ferramentas e equipamentos para suprir as demandas da Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Públicos e demais secretarias, afim de atender as demandas da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

EXTRATO DE ADMÍNIO TERMO ADITIVO: 205/2023/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR - CONTRATO Nº 18/2023
PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
CONTRATADO: KLEINING CONSTRUÇÕES LTDA - ME
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 009.003/2.023
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nomeada pela Portaria nº 465/2023, de 07 de Novembro de 2.023, com endereço à Rua Tocantins, 600, telefone (45) 3257-1268, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Leis Complementares 053/2016 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:
I - RETIFICAR a DIVULGAÇÃO do resultado da PROVA OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO.

II - Os candidatos deverão efetuar a conferência dos dados constantes do Anexo Único e em caso de divergência deverá informar os dados corretos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Entre Rios do Oeste - Pr, em 08 de dezembro de 2.023.

ARI ALOISIO MALDANER Prefeito
LÚCIA GONÇALVES DIAS Presidente Da Comissão

Table with 5 columns: Nº Insc., Nome, Data Nasc., NOTA. Lists candidates for the simplified selection process.

Table with 5 columns: Nº Insc., Nome, Data Nasc., NOTA. Lists candidates for the simplified selection process.

Table with 5 columns: Nº Insc., Candidato, Data Nasc., NOTA. Professores de Inglês.

Table with 5 columns: Nº Insc., Candidato, Data Nasc., NOTA. Professores de Educação Física.

Table with 5 columns: Nº Insc., Nome, Data Nasc., NOTA. Agente Educacional 30H.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 404/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:

Table with 6 columns: MAT, NOME, CARGO, REF. ATUAL, NOVA REF., PARTIR DE. Lists promoted employees.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE LUCAS PEDRON SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 135/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provimento efetivo-Estatutário

Table with 5 columns: INS, NOME, CARGO, CPF, Clas. Lists candidates for the public exam.

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal, à Rua Getúlio Vargas, 739 - centro, para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 15 de dezembro de 2023. Parágrafo único - Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 21 de dezembro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão. Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior - Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 08 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE TOLEDO E REGIÃO. BASE TERRITORIAL: Assis Chateaubriand, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa Toledo, Marechal Cândido Rondon e Tupiass. Avenida Senador Atilio Fontana, nº 5355, Centro- CEP: 85901-200 - Toledo - PR. Fone: (45) 3252-6543 E-mail: sintimeto@uol.com.br CNPJ: 80.403.603/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE MÁQUINAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE TOLEDO E REGIÃO, filiado à CMN/CUT, através do seu presidente ao final subscrito, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação Vigente, convoca todos os trabalhadores em sua base territorial, ou seja, dos municípios mencionados acima no timbre da entidade - para Assesbléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2023, às 19:30 (dezenove e trinta horas) em primeira convocação com a presença da maioria dos interessados, ou meia hora após, em última convocação com qualquer número de presentes, tendo como local a sede do Sindicato dos Metalúrgicos, sito a Av. Senador Atilio Fontana n° 5355, Centro, Toledo Paraná. Pauta: 1) Analise e deliberação da proposta para renovação da Convenção Coletiva da Categoria, incluindo Taxa Negocial, com garantia de direito a oposição; 2) Delegação de poderes para a direção da entidade interpor eventual dissídio coletivo de trabalho; 3) Outras medidas cabíveis. Toledo, 09 de dezembro de 2023.

Assinatura de Pedro Cassiano da Silva, Representante do Sindicato

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.984/2023 - Aprova a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que o artigo 60 e o artigo 93, ambos da lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nos artigos 47 a 50, da Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º A Movimentação e o empenho de dotações orçamentárias da Administração Direta, Indireta, Fundos e Previdência Municipal, constantes da Lei nº 6.586 de 22 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), fica limitados aos valores constantes dos Anexos I, II e III parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas à pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e das destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2024, a Programação Financeira em conformidade com o Anexo II, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo e o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Palotina - FAPEN, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

Art. 4º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2024, levando em conta o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 5º No início de cada mês será baixado demonstrativo, contendo a previsão de arrecadação para o período, e as respectivas despesas a serem realizadas.

Parágrafo único - Os demonstrativos de que trata este artigo, serão compostos pelos anexos II e III, em atendimento ao sistema de informações municipais - SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º O Prefeito do Município de Palotina, no âmbito de suas atribuições, e constatada a necessidade, poderá proceder às alterações na Programação Financeira, e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças promoverá a cobrança administrativa dos débitos vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, sendo que a cobrança administrativa deverá apresentar uma evolução sobre o valor arrecadado no exercício de 2023.

Art. 8º Os débitos vencidos e não resgatados na cobrança administrativa serão encaminhados à Assessoria Jurídica, desde que inscritos em Dívida Ativa para promover a cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, devendo a Assessoria Jurídica informar a Secretaria Municipal de Finanças os dados necessários à formulação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Na cobrança judicial da dívida tributária e de outra natureza serão considerados os valores do principal devidamente corrigido.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Planejamento juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro do Detalhamento da Despesa Orçamentária - QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em sub-elementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo à composição das dotações a serem movimentadas.

Art. 11 Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 12 Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei Orçamentária do exercício de 2024 para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, respeitados os limites constitucionais e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 13 Cabe à Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, a responsabilidade de elaboração e acompanhamento da programação financeira e orçamentária mensal, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei nº 6.438 de 07 de junho de 2023 - LDO 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações. Art. 14 As Leis e Decretos Municipais que vierem alterar os valores consignados nas dotações do orçamento do exercício 2024, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição de fontes de recursos para fins de cumprimento da programação estabelecida no presente Decreto. Art. 15 Este Decreto tem sua aplicabilidade para o exercício de 2024. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI" EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.